

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1372/64

INTERESSADO: HEITOR PANZERI

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept° de Tecnologia dos Materiais - FFO de Ribeirão Preto - RTP.

P A R E C E R N° 730/66

Trata-se de prorrogação de contrato de Instrutor em RTP. Os elementos do processo são suficientes para que opine favoravelmente.

O prazo total fixado pela Lei n° 5588/60 para a obtenção do grau de doutor expira em agosto de 1967. Nada obsta, por tanto, a que seja aprovada a prorrogação de contrato por 730 dias, sujeito porém, a rescisão se houver inadimplemento da exigência legal.

Em 19/9/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI  
Relator